



**DELIBERAÇÕES TOMADAS NA 4.ª SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL
REALIZADA EM 30 DE SETEMBRO DE 2022**

**José Manuel Pinto da Silva Casanova (Dr.), Presidente da Assembleia Municipal de
Ferreira do Zêzere:**

Torna público, de harmonia com o art.º 56.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro e artigo 43.º do Regimento da Assembleia Municipal as deliberações tomadas na 4.ª sessão ordinária da Assembleia Municipal realizada no dia 30 de setembro de 2022. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

- **Deliberado**, por unanimidade e em minuta, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, **aprovar o estudo de sinalização/toponímia, para a colocação de sinal de trânsito, na Rua do Lago Azul, na localidade Castanheira, sito na freguesia de Ferreira do Zêzere.** -----
- **Deliberado**, por unanimidade e em minuta, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, **aprovar o estudo de sinalização/toponímia, para a colocação de sinal de trânsito, na Estrada Municipal n.º 526 (Estrada da Maré), na localidade de Pereiro, sito na União das freguesias de Areias e Pias.** -----
- **Deliberado**, por maioria e em minuta, com quinze votos a favor (PS), um voto contra (PPD/PSD.CDS-PP), e seis abstenções (PPD/PSD.CDS-PP), ao abrigo da alínea k) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, **aprovar a alteração ao Regulamento Municipal de Urbanização e de Edificação (RMUE).** -----
- **Deliberado**, por unanimidade e em minuta, em cumprimento da alínea g), do n.º 1, do artigo 25º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, **aprovar o Regulamento Interno do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social de Ferreira do Zêzere (RISAASFZ).** -----
- **Deliberado**, por unanimidade e em minuta, nos termos do artigo 30º do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas Municipais, e conforme alínea n.º 3 do artigo 53.º da Tabela de Taxas do Município de Ferreira do Zêzere, **aprovar a isenção do pagamento da licença de ruído às Juntas de Freguesia do Concelho de Ferreira do Zêzere, no presente mandato.** -----



- **Deliberado**, por unanimidade e em minuta, nos termos do artigo 30.º do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas Municipais, e conforme alínea n.º 1.1 do artigo 47.º da Tabela de Taxas do Município de Ferreira do Zêzere, **aprovar a utilização gratuita do Campo Desportivo Sintético – Parque de Lazer.** -----
- **Deliberado**, por unanimidade e em minuta, nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprovar a Revisão Orçamental n.º 3 (Receita e Despesa) e Revisão n.º 2 - Modificação às GOP (PPI e AMR).** -----
- **Deliberado**, por maioria e em minuta, com quinze votos a favor (PS), zero votos contra, e sete abstenções (PPD/PSD.CDS-PP), conforme alínea o) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, **aprovar a 2.ª Alteração ao Mapa de Pessoal para o ano de 2022.** -----
- **Deliberado**, por unanimidade e em minuta, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea d) do n.º 1 do art.º 25 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, conjugada com o n.º 5 do art.º 112.º-A do Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro (CIMI) na sua atual redação, **aprovar a taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), a aplicar para o ano de 2023 (Prédios urbanos (manter os 0,3%)), sendo, ainda, fixada uma redução da taxa do imposto municipal sobre imóveis que vigorará no ano a que respeita o imposto, a aplicar ao prédio ou parte do prédio urbano destinado a habitação própria e permanente do sujeito passivo ou do seu agregado familiar e que seja efetivamente afeto a tal fim, atendendo ao número de dependentes, que nos termos do Código do IRS, compõem o respetivo agregado familiar, de acordo com a seguinte tabela:** -----

Número de dependentes a cargo	Dedução fixa (€)
1	20
2	40
3 ou mais	70

- **Deliberado**, por unanimidade e em minuta, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea c) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, conjugada com o n.º 1 do artigo 26.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação, **aprovar a participação variável no Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS), em 4% (quatro por cento), e 1% (um por cento) alocado ao apoio às creches, a liquidar em 2023.** -----
- **Deliberado**, por unanimidade e em minuta, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea c), in fine, e alínea d) do n.º 1 do art.º 25 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação e nos termos dos n.ºs 1º, 22º e 23º do art.º 18.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação, **aprovar a proposta de 0,5% (zero vírgula cinco por cento)**



EDITAL

N.º 015/2022

de taxa de Derrama, para o ano de 2023, sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC), que corresponda à proporção do rendimento gerado na sua área geográfica por sujeitos passivos residentes em território português que exerçam, a título principal, uma atividade de natureza comercial, industrial ou agrícola e não residentes com estabelecimento estável nesse território, para os sujeitos passivos com um volume de negócios no ano anterior que ultrapasse 150.000€. Os sujeitos passivos com um volume de negócios no ano anterior que não ultrapasse 150.000€, ficam sujeitos a isenção de derrama 0% (zero por cento). -----

- **Deliberado**, por maioria e em minuta, com quinze votos a favor (PS), zero votos contra e sete abstenções (PPD/PSD.CDS-PP), nos termos da alínea f, do n.º 1, do artigo 25.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, **aprovar o pedido de Contratação de Empréstimo até ao montante máximo de 1.990.000,00€**. -----
- **Deliberado**, por unanimidade e em minuta, nos termos da proposta em anexo, conforme artigo 13.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, **aprovar a proposta aprovada em Conselho Municipal da Educação, e com pronúncia positiva por parte da DGESTE, a “Carta Educativa do Município de Ferreira do Zêzere”**. -----

Assembleia Municipal de Ferreira do Zêzere, 04 de outubro de 2022. -----

O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal

José Manuel Pinto da Silva Casanova (Dr.)